

**SUMÁRIO**

|   |   |
|---|---|
| Avisos de Editais, Retificações .....                                       | 1 |
| Recursos, Impugnações e Decisões .....                                      | 1 |
| Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação ..... | 1 |
| Adjudicação, Ratificação e Homologação .....                                | 1 |
| Extratos de Ata de Registro de Preços .....                                 | 1 |
| Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....                                | 1 |
| Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....                               | 1 |
| Leis Complementares e Ordinárias .....                                      | 1 |
| Decretos e Portarias .....  | 1 |
| Convênios e Congêneres .....  | 1 |
| Outros Atos .....   | 1 |

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****Avisos de Editais, Retificações****Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****Extrato de Contratos e Termos Aditivos****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas e acessórios para pintura.

Contrato Nº 073/2020 - Contratado: LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00. Valor: R\$ 4.941,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais).

Contrato Nº 074/2020 - Contratado: S.D. TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.302/0001-12. Valor: R\$ 13.075,00 (Treze Mil e Setenta e Cinco Reais).

Contrato Nº 075/2020 - Contratado: COMERCIAL B & F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30. Valor: R\$ 87.436,00 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

Contrato Nº 076/2020 - Contratado: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor: R\$ 4.071,10 (Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Dez Centavos).

Vigência: 30/07/2020 até 31/12/2020.

Data da assinatura: 30/07/2020.

Os documentos na íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, através do e-mail: licitacao@riodoce.mg.gov.br. Rio Doce, 30 de julho de 2020.

**Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****DECRETO Nº 1905, DE 27 DE JULHO DE 2020**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.050,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 34.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS  |       |       |                  |
|---|-------|-------|------------------|
| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor            |
| 04 - Secretaria Municipal de Saúde  |       |       |                  |
| 04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária   |       |       |                  |
| 04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da vigilância sanitária.                       |       |       |                  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 893   | 0159  | 3.800,00         |
| 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde  |       |       |                  |
| 04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem.                      |       |       |                  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 895   | 0159  | 9.250,00         |
| 08 - Secretaria Municipal de Governo  |       |       |                  |
| 08.01 - Secretaria Municipal de Governo   |       |       |                  |
| 08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo. |       |       |                  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 702   | 0100  | 21.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>  |       |       | <b>34.050,00</b> |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

| CRÉDITOS  |       |       |                  |
|---|-------|-------|------------------|
| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor            |
| 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e                          |       |       |                  |
| 03.03 - Coordenação de Cultura  |       |       |                  |
| 03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ Tradicionais folclóricas e Populares. |       |       |                  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | 208   | 0100  | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 209   | 0100  | 11.000,00        |
| 04 - Secretaria Municipal de Saúde  |       |       |                  |
| 04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária                                     |       |       |                  |
| 04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da vigilância sanitária.                   |       |       |                  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 288   | 0159  | 1.900,00         |
| 04.02 - Coordenação de Endemias   |       |       |                  |
| 04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção vigilância epidemiológica e Ambiental.     |       |       |                  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 299   | 0159  | 2.900,00         |
| 04.03 - Coordenação Municipal de Saúde  |       |       |                  |
| 04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.      |       |       |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 319   | 0159  | 2.800,00         |
| 04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.              |       |       |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 340   | 0159  | 1.650,00         |
| 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde   |       |       |                  |
| 04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.               |       |       |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 415   | 0159  | 3.800,00         |
| Total de anulação de dotação  |       |       | 34.050,00        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>  |       |       | <b>34.050,00</b> |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 27 de julho de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ  
Prefeito Municipal

**Convênios e Congêneres****Outros Atos**